



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUZANO
Av. Mogi das Cruzes, 175 – Suzano/SP
Fone: 4746-7210 - E-mail: desuz@educacao.sp.gov.br

Edital Professor Especialista em Currículo

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região Suzano, nos termos da Resolução SEDUC – 12, de 08/02/2024 e a vista do que lhe apresentou o Coordenador de Equipe Curricular do Núcleo Pedagógico, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto a esta Diretoria de Ensino a função gratificada de Professor Especialista em Currículo PEC.

I – Vagas: Língua Portuguesa Ciências

II – Perfil profissional

a) **Artigo 5º** - A função de Professor Especialista em Currículo será exercida por docentes titulares da função ou ocupantes de função-atividade, que atendam os requisitos estabelecidos no Anexo I da Lei Complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022, na seguinte conformidade:

I - Possuir a licenciatura plena;

II - No mínimo de 3 (três) anos em docência na rede estadual de ensino.

b) Atender o disposto da Resolução SEDUC – 12, de 08/02/2024, no que se refere a PEC.

c) Ser capaz de desenvolver ações de formação continuada de professores e de acompanhamento do processo pedagógico na escola, na disciplina objeto da atuação.

d) Ter disponibilidade para atender a convocação dos órgãos centrais da Secretaria de Estado da Educação no município de São Paulo e em municípios diversos daquele da sede.

e) Ter habilidade no uso das Tecnologias de Informação e Comunicação.

III– Proposta de Trabalho

A proposta de trabalho deve conter as exigências definidas na Resolução SEDUC – 12, de 08/02/2024 e contemplar o Currículo Oficial, com:

a. identificação completa do proponente incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências profissionais;

b. justificativas e resultados esperados, incluindo diagnóstico fundamentado por meio dos resultados do SARESP/SAEB ou outras avaliações externas, do segmento/nível no qual pretende atuar, desta Diretoria de Ensino;

c. objetivos e descrição sintética das ações que pretende desenvolver;

d. proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias previstas para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUZANO
Av. Mogi das Cruzes, 175 – Suzano/SP
Fone: 4746-7210 - E-mail: desuz@educacao.sp.gov.br

IV Entrevista

A entrevista será agendada pela Comissão responsável, designada pela Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região de Suzano, com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

V - Documentos

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser encaminhadas pelo e-mail desuznpe@educacao.sp.gov.br

Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- a) CTA-Contagem de Tempo Anual - fornecida pela escola SCF- Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente.
- b) Diploma ou Certificado de Conclusão do curso de licenciatura plena e Histórico Escolar.
- c) Currículo Profissional.

VI – Das inscrições

Período: 08/02 a 22/02

VII – Disposições finais

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b) O Professor Especialista em Currículo – PEC cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço (Das 8h às 17h).
- c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão da DER-Suzano acatar ou rejeitar qualquer uma das propostas apresentadas;
- e) Os casos omissos serão apreciados e analisados pela Comissão responsável da Diretoria de Ensino Região Suzano.

Suzano, 08 de janeiro de 2024.